



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O Projeto de Lei dispõe sobre a alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Venda Nova do Imigrante para o exercício financeiro de 2026. A proposição tem por objetivo atualizar os demonstrativos que integram a LDO, adequando as metas fiscais, as estimativas de receitas e despesas e a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado à realidade fiscal do Município.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador João Batista Assis, procedeu ao exame do Projeto de Lei nº 73/2025. O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto financeiro, legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício. Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, o Projeto de Lei nº 73/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação do projeto.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante – ES, Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/ Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.